



*Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*

Mantida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Rua Sarmiento Leite N.º 245

PÔRTO ALEGRE

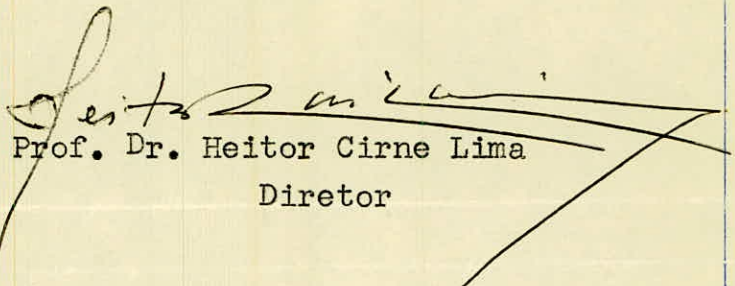
Portaria nº 13/69

WM

P O R T A R I A

O diretor da Faculdade Católica de Medicina - de Pôrto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Decreto-Lei Federal nº 228, de 28 de fevereiro de 1967, e nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único do mesmo Decreto-Lei, resolve suspender, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o Diretório Acadêmico da Faculdade Católica de Medicina de Pôrto Alegre, no que se refere a suas atividades como órgão de representação dos estudantes desta Faculdade.

Pôrto Alegre, 26 de novembro de 1969

  
Prof. Dr. Heitor Cirne Lima  
Diretor